

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 23521020064/2023-48/2025/EMTN/UCM/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 25/03/2025.

Assunto: Reunião extraordinária da Equipe multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do HC/UFTM.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, reuniram-se na sala da Nutrologia no 3º andar do HC/UFTM os membros da EMTN: Prof. Dr. Daniel Ferreira da Cunha (Coordenador Clínico da EMTN), Prof. Aderbal Garcia Bernardes Junior (Coordenador Administrativo da EMTN), Dra. Mariana C. Vilela (Nutróloga), Ana Paula Soares Barbosa (Farmacêutica EMTN), Selma Pereira de Souza Ramos (Nutricionista EMTN) e Jordana Moreira de Almeida (Nutricionista, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica - UNUT/HC/UFTM). A reunião foi solicitada pela Chefe da UNUT/HC/UFTM para pedir a opinião dos demais membros da equipe sobre a troca da bomba de infusão utilizada atualmente, pela Bomba de Infusão (BI) *Kangaroo ePump*. Jordana discorre sobre a dificuldade de administrar a água prescrita para pacientes em uso de nutrição enteral. Informa que há uma baixa adesão da infusão de água, e mesmo realizando treinamentos ainda são devolvidos muitos frascos, que geram prejuízo ao paciente e ao hospital. A BI *Kangaroo* apresenta como principal diferencial a administração de dieta enteral e hidratação de forma automática. Dra. Mariana relata que conhece a bomba e que realmente proporciona uma melhor adesão à infusão da água por ser fácil programá-la para administração da água no momento adequado. Dr. Aderbal pergunta a Jordana sobre o custo de implantação e ela responde que há interesse da empresa prestadora de serviço em mudar a BI sem custo adicional para o Hospital. Além disso, pergunta se a equipe pode participar de apresentação da BI na próxima semana (02/04/2025) às 10 h no refeitório. Todos os membros presentes à reunião concordam. Prof. Dr. Daniel encerra a reunião, agradecendo a presença dos participantes. Nada mais havendo a tratar, eu, ANA PAULA SOARES BARBOSA, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros presentes a esta reunião.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Barbosa, Farmacêutico(a)**, em 16/04/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira da Cunha, Médico(a)**, em 16/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 16/04/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aderbal Garcia Bernardes Junior, Médico(a)**, em 16/04/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Argente Caetano Vilela, Médico(a)**, em 23/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 28/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48755546** e o código CRC **5CCD66AA**.

